



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 059/2023

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Maylson Littig
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, A REABERTURA DE ESTRADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A TRAFEGABILIDADE, DIMINUINDO DISTÂNCIAS, VALORIZANDO O HOMEM DO CAMPO, MELHORANDO O ESCOAMENTO AGRÍCOLA E ACESSIBILIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR, ENTREGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FACILITANDO O SOCORRO MÉDICO, DENTRE OUTROS.

JUSTIFICATIVA

Cabe enfatizar, que esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, visando melhor trafegabilidade, com base nos diversos pedidos de munícipes que utilizam as estradas do interior no seu dia a dia, tendo em vista que, de fato, necessitam do mencionado serviço, fazendo portanto, jus ao atendimento.

Razão, pela qual, o atendimento ao que segue será de significativa relevância para esses munícipes, que já aguardam de longa data, a realização de tal serviço.

Sala das Sessões, 19 de Julho de 2023.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador**



Autenticar documento em
<https://m484-cdmp-marechal-floriano-es.leg.br/legislacao/059-2023-000> - (27) 3288-1177
com o identificador 32003000370031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 3
7) 99789-7684

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003000370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em 19/07/2023 14:09

Checksum: **264DE5E0407CCC0D1E4E9CB9C59B40ACEB00A52FC1B53474E8C21A76C489DB2A**

